

PREJULGADO Nº 034

Negar exequibilidade aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1.227/2014, do município de Água Branca, que “dispõe sobre a contratação emergencial e por tempo determinado de servidores públicos sob regime jurídico administrativo especial para o exercício das atividades junto à Administração Municipal, e criou cargos essenciais para o desenvolvimento das atividades públicas, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, - ofensa ao artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal, modulando seus efeitos a partir desta decisão, nos termos do artigo 335, parágrafo único da Resolução 261/2013.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-03521/2016-7

Assunto: Representação

Autuação: 18.05.2016

Relator: conselheiro Rodrigo Flávio Freira Farias Chamoun

Decisão: Acórdão TC-595/2018

Sessão: 16ª Sessão Ordinária do Plenário de 29.05.2018

Publicação: Acórdão TC-595/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1177, do dia 30 de julho de 2018, considerando-se publicado no dia 31/07/2018, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.